

## O PODER AEROESPACIAL UNO E INDIVISIVEL

# INTRODUÇÃO

A fusto da Aviação Naval com a Aviação Militar deu origem à Força Aérea Brasileira, que, juntamente com a Aviação Civil, ficaram subordinadas ao Ministério da Aeronáutica. E é esta uma perfeita visão dos chefes militares e políticos de então, da necessidade de um Poder Aeroespacial uno e indivisível.

Os grandes pensadores políticos do passado já preconizavam o emprego do Poder de maneira integrada. Há 150 anos, Von Clauzewitz, um dos maiores filósofos da guerra, defendia a integração do Poder como fundamental para a vitória.

De acordo com o Manual Básico - CPEA (1984), foi Giulio Douhet quem primeiro utilizou o termo "Poder Aéreo, como a capacidade de estender o fogo da Artilharia, além da faculdade de ver o que

era vedado às tropas terrestres". Este conceito, em curto espaço de tempo, foi sendo modificado por diversos pensadores, passando a significar a projeção do Poder Nacional no espaço atmosférico, sobrejacente ao seu território e águas, ou no de outros Estados. Em face do impacto da ciência e da tecnologia e da adoção dos princípios políticos e militares de Guerra Total, surge o conceito de Poder Aeroespacial como sendo a "expressão integrada dos meios aeroespaciais de toda ordem de que dispõe a Nação, acionados pela vontade da Comunidade Aeroespacial, para conquistar e manter, interna e externamente, os Objetivos Aeroespaciais". (Manual Básico - CPEA, 1984)

O que pretendemos neste artigo é mostrar o porqué de se considerar o Poder Aeroespacial como sendo a expressão integrada dos meios aeroespaciais de toda ordem, ou seja, uno e indivisível.

## CIÊNCIA POLÍTICA: A CIÊNCIA DO PODER

Modernamente, a Ciência Política é considerada como o estudo dos fenômenos do Poder, que, por sua vez, se apresenta como uma síntese de vontades e da capacidade de produzir efeitos.

Esta ciência que fundamenta, com seus princípios, uma Doutrina de Ação Política e se propõe a orientar o preparo e o emprego do Poder, não prescinde da visão de conjunto e das múltiplas relações que devem presidir à utilização integrada dos meios de toda a ordem — Capacidade, que, acionados pela vontade, têm em vista a consecução de objetivos previamente estabelecidos. Assim, esta mesma Ciência compreende a existência do Poder como resultante do binômio vontade X capacidade, denominando-o como a "gênese do Poder".

Sabemos que a Política é a arte de orientar este binômio com vistas à conquista de objetivos. Assim, a uma Política Setorial, por exemplo, como a do Ministério da Aeronáutica, cabe orientar os meios de que dispõe, de acordo com os interesses e aspirações da Comunidade Aeroespacial, para a consecução dos Objetivos colimados.

Assim sendo, cabe um questionamento: como duas ou mais Políticas Setoriais, que atendem interesses e aspirações de comunidades diferentes, podem utilizar os mesmos meios, para a consecução de objetivos distintos? Logicamente, este fato não deve ocorrer, pois Políticas Setóriais distintas orientam o binômio vontade X capacidade da Comunidade que thes está afeta, sendo descabido orientar parcela da vontade ou da capacidade de outras comunidades. Daí, podermos inferir que ao Ministro da Aeronáutica, e tão-somente a ele, cabe orientar o preparo e o emprego dos meios de toda a ordem da Comunidade Aeroespacial, em consonância com os interesses maiores da Nação.

Nesta situação, os seguintes aspectos devem ser considerados:

### - O PRESSUPOSTO PÚBLICO X PRIVADO

O Poder Aeroespacial, ainda que preponderantemente deva ser empregado pelo Ministério da
Aeronáutica, é também expresso por inúmeras atividades levadas a efeito por órgãos do setor privado. Para estes órgãos, não estatais, a Política do Ministério
da Aeronáutica deve ser indicativa e concertante, com
vistas a fomentar suas atividades. Assim sendo, a integração do Poder Aeroespacial permeia os setores público e privado.

#### - A "PRAXIS POLÍTICA"

Tem-se como regra que todos os detentores de cargos públicos, como o Ministério da Aeronáutica, sofrem, até certo ponto, a influência dos antecedentes sociais. Sua concepção dos interesses e aspirações comunitárias, suas interpretações de motivos e acontecimentos, suas definições de prioridades políticas, econômicas, sociais e militares e sua ética pública refletem, até certo ponto, as atitudes e os valores dos grupos de que provêm. Assim, quando assumimos um cargo público, não podemos nos furtar às idéias adquiridas em experiências anteriores ou desprezar os juízos de assessores e parceiros originários da mesma comunidade social. Isto significa dizer que, politicamente, o preparo e o emprego de meios devem ser levados a efeito de modo integrado, no âmbito de uma estrutura, onde os Homens se identificam, o mais possível, com os objetivos fixados. Quando isto não ocorrer, passa a existir um desgaste inútil dos meios empregados pela perda da integração, que, consequentemente, causam um abalo na capacidade do Poder.

# A LEI DA INTEGRAÇÃO DO PODER

Quem primeiro mencionou esta lei foi Ludwik Gumplowicz, em seu livro "Précis de Sociologie", obra pioneira da Sociologia Política, editada em 1892, que por longo tempo passou desapercebida pelos teóricos do Poder. Considerando a eficiência e a eficácia do Poder, observou-se que a faculdade de ação externa (eficácia) aumenta, proporcionalmente, à medida em que se desenvolve o processo de unificação de seus elementos.

Como o Poder é o resultado do binômio vontade X capacidade, são estes os dois elementos que irão se integrar. E o resultado desta integração, que confere ao Poder um caráter integral, será mais que a simples soma daqueles elementos constitutivos. É como nos ensina o Manual Básico da ESG (1983): "a resultante de uma composição em que todos os elementos se intercondicionam, se interligam e se completam, gerando, no processo, novas forças que não estão nos indivíduos nem nos grupos secundários, mas despontam no todo. Este fenômeno, conhecido como sinergia ou processo sinergético, consiste na geração de forças desconhecidas decorrentes da integração do todo e tão-somente do todo. Deixa, pois, de existir quando parte deste todo é retirada ou não interage".

Diante desta constatação, o Manual Básico do CPEA (1985) considera que o "Poder Aeroespacial adquire uma vitalidade ainda maior na perfeita integração dos elementos que se completam e se interligam, gerando novas forças. O fracionamento do Poder Aeroespacial em suas partes constitutivas resultará em um Poder menor, porque o todo seria representado pela soma algébrica das forças de cada parte isolada. Já o Poder integrado é potenciado pela coesão, pela capacidade multiplicadora do todo, uno e indivisível".

Finalmente, voltando a Gumplowicz, entende ele que "a eficácia do Poder aumenta à proporção que se desenvolve o processo de integração dos seus elementos sociais: unificando o consenso sobre seus objetivos e aprestando os meios materiais e imateriais disponíveis".

Bertrand Russel, também, compreendeu o Poder como "energia social": a energia que move a sociedade. Em seu clássico "Power — A new social analysis", diz ele: "Tentar isolar qualquer uma das formas de Poder — e, de modo especial em nossos dias, a forma econômica, tem sido, e ainda é uma fonte de erros de grande importância prática".

# POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO E SEGURANÇA E A INTEGRIDADE DO PODER

Doutrinariamente, o Desenvolvimento é o

processo de fortalecimento e aprimoramento global do Poder, com vistas à consecução do Bem Comum.

Em relação a qualquer forma de poder, o Desenvolvimento tem um caráter globalizante, sob pena de surgirem estrangulamentos que acarretarão o colapso do processo.

Este fato significa que o Desenvolvimento Aeroespacial deverá estear-se na integridade do Poder Aeroespacial, para ser contínuo e acelerado e, ainda, retratar um sincronismo sinergético entre os diferentes Componentes desta forma de Poder, para ser eficaz na conquista e manutençao de Objetivos.

A política do Ministério da Aeronáutica (Desenvolvimento e Segurança) traduz todo o esforço da Comunidade Aeroespacial no sentido de conquistar e manter os Objetivos Aeroespaciais que, permeando os seus cinco Componentes, projetam-se nos campos político, econômico, psicossocial e militar.

Podemos, portanto, dizer que Objetivos e Componentes guardam uma interdependência entre si. As ações desenvolvidas no âmbito de cada Componente refletem-se junto aos demais, com repercussões simultâneas em todos os Objetivos. O que varia é o grau de intensidade destes reflexos e repercussões.

Diante desta constatação, a Política de Desenvolvimento e Segurança, com vistas à consecução de Objetivos, deve propiciar um planejamento científico, por ser ela um processo de decisões sucessivas que se desenrola em diversas fases, níveis e setores de atividades e, ainda, por ressaltar a necessidade de coordenação e ações integradas. E, para tal, torna-se necessária uma unidade de direção pois, se a execução de planos é descentralizada para a obtenção de maior eficácia com a divisão de responsabilidade, a decisão, consequentemente, tem que ser centralizada na fonte principal de controle da aplicação do Poder Aeroespacial. Desmembrar ou dividir o Poder Aeroespacial nada mais vem a ser do que provocar uma fenda nas suas manifestações ou projeções, tirando-lhe a característica política mais importante: a sua indivisibilidade.

## A INDIVISIBILIDADE DO PODER E A DOUTRINA

Toda doutrina de ação política fundamentase em conceitos universalmente consagrados na Filosofia Política, na Ciência Política e em outras disciplinas. São os conhecimentos teóricos que lhes propiciam um embasamento científico. Do mesmo modo. toda doutrina inspira-se na Prática Política, que lhe confere aspectos de legitimidade, por considerar os valores oriundos do processo histórico-cultural da Nação. Assim, podemos dizer que uma Doutrina de Ação Política está vinculada a dois domínios: o da Teoria e o da Conjuntura ou realidade.

Do conjunto admirável de princípios que integram a Teoria Política, tiramos o da integridade do Poder. E da conjuntura com vistas à racionalização da ação política (máximo de eficácia, com a menor quantidade de meios, em um curto espaço de tempo), foi, sabiamente, retirado o Pressuposto Básico — Emprego do Poder de modo uno e indivisível.

Assim, doutrinariamente, a indivisibilidade do Poder Aeroespacial tem duplo apoio: a Teoria Política e a Prática Política (Conjuntura).

### CONCLUSÃO

O Poder Aeroespacial materializado em seus cinco Componentes é, na verdade, o resultado da integração de meios tanto políticos como econômicos, psicossociais e militares que de forma sistêmica buscam os ideais da Comunidade Aeroespacial.

Contudo, como se não bastassem as razões apresentadas para mostrar a indivisibilidade do Poder, lembramos, ainda, Bertrand Russel: "Nenhuma das formas do Poder pode se considerar subordinada a outra".

Isto significa dizer que vontades e meios inerentes a uma determinada forma de Poder não devem subordinar-se a outra forma de Poder.

Em verdade a questão é secular e das mais apaixonantes, sendo eco de divergências que têm sido estopim de debates. De qualquer modo, dentro de uma visão científica e pragmática, sem entrarmos no mérito das paixões ou interesses de grupos e ainda com prudência e imparcialidade, ficamos com as leis que regem o emprego do Poder.

A Lei da Conservação do Poder dita que: "o Poder muda de aspecto, mas não de natureza". Tentar mascarar o aspecto de parte do Poder Aeroespacial, passando-o para outra esfera de influência é possível, mas a sua natureza permanece imutável. Em outras palavras, dividir o Poder é tirar-lhe a legitimidade e a licitude. Por isso é que devemos reconhecer que:

"A eficácia do Poder aumenta à proporção que se desenvolve o processo de integração dos seus elementos".